



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVARÉ**

**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**Edital Nº 5/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**

O *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº. 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **20 a 27 de fevereiro de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo para **CURSOS DE EXTENSÃO**, gratuitos, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Extensão** do *Campus Avaré*, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.

1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.

1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus Avaré* do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

**2. DA RESERVA DE VAGAS**

2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla concorrência e de Reserva de vagas, conforme descrito abaixo:

2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

2.2. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

2.2. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVARÉ**

### **3. DOS CURSOS**

#### **3.1. Identificação dos Cursos:**

##### **3.1.1. Oficina de Argumentação e Redação - AGI;**

Carga Horária: 40h;

Número de vagas: 40;

Horário do curso: quartas-feiras, das 9h55 às 11h35;

Início: 13 de março de 2019;

Pré-requisitos mínimos:

- estar cursando o Ensino Médio.

##### **3.1.2. Oficina de Argumentação e Redação - LAZ;**

Carga Horária: 40h;

Número de vagas: 40;

Horário do curso: terças-feiras, das 11h50 às 13h30;

Início: 12 de março de 2019;

Pré-requisitos mínimos:

- estar cursando o Ensino Médio.

##### **3.1.3. Oficina de Argumentação e Redação - MEC;**

Carga Horária: 40h;

Número de vagas: 40;

Horário do curso: segundas-feiras, das 11h50 às 13h30;

Início: 11 de março de 2019;

Pré-requisitos mínimos:

- estar cursando o Ensino Médio.

##### **3.1.4. Resolução de Problemas Matemáticos - AGI;**

Carga Horária: 32h;

Número de vagas: 40;

Horário do curso: quintas-feiras, das 08h00 às 09h40;

Início: 14 de março de 2019;

Pré-requisitos mínimos:

- estar cursando o Ensino Médio.

##### **3.1.5. Resolução de Problemas Matemáticos - LAZ;**

Carga Horária: 32h;

Número de vagas: 40;

Horário do curso: terças-feiras, das 09h55 às 11h35;

Início: 12 de março de 2019;

Pré-requisitos mínimos:

- estar cursando o Ensino Médio.

##### **3.1.6. Resolução de Problemas Matemáticos - MEC;**

Carga Horária: 32h;

Número de vagas: 40;

Horário do curso: quartas-feiras, das 11h50 às 13h30;

Início: 13 de março de 2019;

Pré-requisitos mínimos:

- estar cursando o Ensino Médio.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas **no período de 20 a 27 de fevereiro de 2019, das 10h00 às 19h30.**

4.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na Secretaria do *Campus Avaré*, situado na Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, 1.333, Jardim Europa I, Avaré/SP, mediante preenchimento da ficha de inscrição fornecida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVARÉ**

4.3 A ficha de inscrição estará disponível no local de inscrição, a partir de **20 de fevereiro de 2019**.

4.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

4.5. Para efetivar a inscrição deverão ser apresentados os documentos abaixo listados. A documentação deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da inscrição e da matrícula. Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da inscrição.

4.6. Os documentos exigidos são:

- Comprovante de escolaridade (certificado, atestado de matrícula ou boletim escolar);
- Carteira de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Comprovante de endereço recente com CEP;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos no curso;
- Para candidatos menores de 18 anos de idade, RG e CPF do responsável legal;
- Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

4.7. Candidatos inscritos em cursos regulares do IFSP – Campus Avaré estarão dispensados da entrega dos documentos exigidos no item 4.6 desde que atualizem seus dados cadastrais e socioeconômicos na plataforma SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública);

4.8. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.9. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. O Processo Seletivo constará de:

5.1.1. **Seleção**: definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada será divulgado pelo *Campus Avaré* do IFSP, **no dia 28 de fevereiro de 2019 às 18h** no quadro de avisos situado ao lado da Secretaria.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto no item 4.

7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

7.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

7.4. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

## **8. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS**

8.1. Os cursos serão realizados nas dependências do *Campus Avaré*, nos dias e horários estabelecidos no item 3, situado na Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, 1.333, Jardim Europa I, Avaré/SP.

## **9. DA CERTIFICAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS AVARÉ**

9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção do *Campus Avaré* do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria do *Campus Avaré* do IFSP.

#### **11. DO CRONOGRAMA**

Abertura do Edital	20/02/2019
Período das Inscrições	20 a 27/02/2019
Resultado Final	28/02/2019
Início das aulas	De acordo com o item 3.1

Avaré, 20 de fevereiro de 2019.

---

Sebastião Francelino da Cruz  
Diretor Geral  
IFSP - *Campus Avaré*  
(Assinatura no Original)